

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR minuta de Edital e/ou Contrato.		
Análise do Risco	Probabilidade	() Baixa
		(X) Média
		() Alta
	Impacto	(X) Baixa
		() Média
		() Alto
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir do recebimento do DFD	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2: Licitação deserta/fracassada.		
Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa
		() Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		() Médio
		(X) Alto
Estratégia	() Mitigar () Evitar () Transferir (X) Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento contínuo do processo de contratação.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: Realizar a republicação do procedimento, fixar prazo para os fornecedores adequarem suas propostas ou documentação, ou verificar a possibilidade de contratação de empresa que apresentou proposta de preços na fase de cotação (como previsto no art. 22, I a III da Lei em regência neste procedimento de contratação direta) para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um novo processo e o tempo demandado para sua realização.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3: Execução inadequada do serviço/imperfeições na execução.		
Análise do Risco	Probabilidade:	() Baixa
		(X) Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		(X) Médio
		() Alto
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva: Reuniões com a contratada para alinhamento das necessidades e atendimento do preposto/representantes capacitados que entendam e operacionalizam suas ações de forma organizada.	Responsável: Agentes de fiscalização da contratação.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 4: Fechamento inadequado do faturamento.		
Análise do Risco	Probabilidade:	() Baixa
		(X) Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		(X) Médio
		() Alto
Estratégia	☐ Mitigar ☒ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento constante na finalização das Ordens de Serviço/Requisições, com a finalidade de fechamento dos valores corretos para o faturamento mensal.	Responsável: Agentes de fiscalização da contratação.	
Ação de contingência: Devolução da NF/faturamento para correção. Em caso de erros reiterados emitir notificação. Caso necessário encaminhar para apuração, que poderá resultar em multa e em último caso Rescisão Contratual.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato e Diretoria-Geral.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 5: Insistência da contratada em emitir Nota Fiscal unificada para os serviços de hospedagem e alimentação em virtude da subcontratação do fornecimento da refeição.		
	Probabilidade:	(X) Baixa
		() Média

Análise do Risco		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		(X) Médio
		() Alto
Estratégia	() Mitigar (X) Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento constante dos serviços prestados (hospedagem e refeições), orientando a contratada, se necessário, sobre a discriminação dos itens na Nota Fiscal e obrigatoriedade na emissão da NF com os dados da contratada.	Responsável: Agentes de fiscalização da contratação.	
Ação de contingência: Devolução da NF/faturamento para correção. Em caso de reincidência emitir notificação para o devido cumprimento das cláusulas contratuais, sob pena de incorrer em descumprimento contratual e possíveis sanções previstas no Edital e no contrato.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato e Diretoria-Geral.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Marla Mariana Coelho
Mat. 121046
Eplacon

Leide da Silva Theophilo
Mat. 121045
Chefe da Assessoria de Cerimonial

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por Leide da Silva Theophilo, Chefe da Assessoria de Cerimonial, em 02/04/2024, às 08:57, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração, em 02/04/2024, às 11:15, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área, em 02/04/2024, às 11:24, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento, em 02/04/2024, às 11:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas, em 02/04/2024, às 12:10, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial, em 02/04/2024, às 14:01, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0310781 e o código CRC 7D54225B.

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600